



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral - SP, REVOGO o Convite n.º 14/2017, Processo n.º 44/2017 – Contratação de pessoa jurídica especializada para operação e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública do município de Cedral, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. A Comissão de Licitação comunica a abertura de prazo recursal de 02 (dois) dias úteis em razão da decisão de revogação do Convite n.º 14/2017.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de janeiro de 2018; 87.º ano de emancipação  
Político-Administrativa

  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

**Fone: (17) 3266-9600**